

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

DECRETO

DECRETOS - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 022/2024 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2024 - "NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que até o encerramento do expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA, **do dia 10/01/2024, conforme horário disciplinado no Decreto Municipal nº 004/2024 de 03 de janeiro de 2024, não houve protocolo físico ou encaminhamento através do e-mail desta comissão, de recurso administrativo contra a decisão proferida pela COPEL do presente procedimento licitatório**, conforme publicado no Diário Oficial na edição nº 2.264, páginas 03 e 04, do dia 24 de janeiro de 2024, no prazo assinalado no Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, do processo licitatório acima referido, que tem por objetivo: *Contratação de empresa especializada, com o objetivo da realização do Processo Seletivo, para seleção de candidatos a provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Nível Superior para atender à necessidade de vagas do quadro efetivo do Município de Morro do Chapéu-Bahia.*

Dando prosseguimento ao feito, **mantenho a designação de sessão do dia 01/02/2024, às 10hs**, para continuidade do processo licitatório com a abertura dos envelopes das propostas técnicas e o seu julgamento.

O referido é verdade e dou fé.

Morro do Chapéu/BA, em **31/01/2024, às 17hs10min.**

Elber Araujo dos Santos

Presidente da COPEL
Decreto nº 493/2023



DECRETOS – DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao resultado do processo seletivo simplificado para a escolha de gestores escolares - Edital nº 001/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **IZABEL CRISTINA PIRES SOUZA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PEQUENO PORTE - SEDUC**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 31 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao resultado do processo seletivo simplificado para a escolha de gestores escolares - Edital nº 001/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **ELIAN AMADOR DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE PEQUENO PORTE - SEDUC**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 31 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao resultado do processo seletivo simplificado para a escolha de gestores escolares - Edital nº 001/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **GERALDINA DE SOUZA BIZERRA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE MÉDIO PORTE - SEDUC**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 31 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao resultado do processo seletivo simplificado para a escolha de gestores escolares - Edital nº 001/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **MARIA KELIANE PEREIRA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE - SEDUC**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 31 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO Nº 022/2024 – “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 022 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE SERVIDOR PÚBLICO, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A **Prefeita Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie e,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor público está regulamentado na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais, no bojo do art. 33, podendo ser **a pedido** ou de ofício e,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor efetivo enseja a vacância do cargo público nos termos do art. 32, I, da Lei Municipal nº 1.283/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **a pedido**, a Sra. **MARILENE FELIX LIMEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 2803, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerceu suas atividades laborativas.

Art. 2º. Fica Decretada a vacância do cargo público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 31 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



PORTARIA Nº 027/2024 – “NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 027, 31 DE JANEIRO DE 2024.

**“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada (o) a (o) Servidora (o) **Maurício Sodré Aguiar**, matrícula nº 21.369, FISCAL DO CONTRATO nº. 005/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **THIAGO MACHADO LOPES**, inscrito no CNPJ nº 32.663.482/0001-56, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de administração do portal oficial do município, tal como importação de dados do sistema contábil, criação de scripts de exportação para relatórios ou importação, construção e ferramenta de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário em atendimento a Lei nº 12.527/11 (Lei de acesso à informação) juntamente com a locação do módulo de transmissão do portal da transparência para o site oficial, Backup das informações atuais, 50 caixas de e-mail, Treinamento e orientação para utilização da plataforma, assessoria na adequação das normas visando atender as necessidades do TCM para atender as normas ATRICON visando atender as Secretarias do Município de Morro do Chapéu/BA.

Art. 2º Fica nomeada (o) a (o) Servidora (o) **Milena Souza Santos**, matrícula nº 20.787, GESTORA DO CONTRATO epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 31 de janeiro de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929